

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos

Miriam Siqueira de Souza

**IMPACTO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS
HUMANOS PARA ALUNOS DEFICIENTES: Uma Revisão Bibliográfica**

Diamantina

2024

Miriam Siqueira de Souza

**IMPACTO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS
HUMANOS PARA ALUNOS DEFICIENTES: Uma Revisão Bibliográfica**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito parcial para a obtenção de título de Especialista.

Orientador: Prof. Me. Ricardo de Oliveira Brasil Costa

Diamantina

2024

Miriam Siqueira de Souza

**IMPACTO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS
HUMANOS PARA ALUNOS DEFICIENTES: Uma Revisão Bibliográfica**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos exigidos para a obtenção título de Especialista em Educação em Direitos Humanos, na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Orientador: Prof. Me. Ricardo de Oliveira Brasil Costa

Data de aprovação 25/09/2024.

Ricardo Oliveira Brasil Costa

Prof. Me. Ricardo de Oliveira Brasil Costa

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM / PPGSASA

Bernat

Prof. Dr. Bernat Vinolas Prat

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM / PPGSASA

Alexandra

Profa Me. Alexandra Brasil Costa Freire

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM / PPGSASA

Diamantina

Catálogo na fonte - Sisbi/UFVJM

D278i de Souza, Miriam Siqueira
2024 IMPACTO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS
HUMANOS PARA ALUNOS DEFICIENTES: Uma revisão bibliográfica
[manuscrito] / Miriam Siqueira de Souza. -- Diamantina, 2024.
27 p.

Orientadora: Prof.^a Ricardo de Oliveira Brasil Costa.

Monografia (Especialização em Educação em Direitos
Humanos) -- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri, Curso de Especialização em Educação em Direitos
Humanos, Diamantina, 2024.

1. Promoção dos direitos humanos. 2. Políticas. 3.
Educação inclusiva. 4. Educação básica. 5. Adaptação
curricular. I. . II. Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri. III. Título.

Dedico este trabalho aos meus amados pais, Geraldo Magela de Siqueira e Maria Neuza Siqueira (*in memoriam*), que, mesmo ausentes, continuam a iluminar meu caminho com seu amor e sabedoria. Vocês foram e sempre serão minha maior inspiração e força. Obrigada por tudo.

Precisamos ressignificar o papel da escola com professores, pais e comunidades interessadas e instalar, no seu cotidiano, formas mais solidárias e plurais de convivência (Maria Teresa Eglér Mantoan).

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o impacto das políticas de educação inclusiva na educação básica, com foco na promoção dos direitos humanos para alunos com deficiências. Através de uma revisão bibliográfica abrangendo o período de 2014 a 2024, o estudo investiga as práticas pedagógicas e políticas implementadas que buscam assegurar a inclusão de alunos com deficiências no ambiente escolar. A pesquisa examina como a legislação e as diretrizes nacionais e internacionais têm influenciado a formulação de políticas públicas voltadas para a educação inclusiva, bem como os desafios e avanços observados ao longo da última década. A análise também aborda a importância de uma educação inclusiva na promoção dos direitos humanos, destacando a necessidade de práticas educacionais que respeitem a diversidade e garantam a equidade. A revisão dos estudos aponta para a necessidade de maior investimento na formação de professores e na adaptação curricular como fatores essenciais para a eficácia das políticas inclusivas.

Palavras chave: Educação inclusiva. Direitos humanos. Políticas públicas. Educação básica.

ABSTRACT

This study aims to analyze the impact of inclusive education policies in basic education, focusing on the promotion of human rights for students with disabilities. Through a bibliographic review covering the period from 2014 to 2024, the research investigates the pedagogical practices and policies implemented to ensure the inclusion of students with disabilities in the school environment. The study examines how national and international legislation and guidelines have influenced the formulation of public policies aimed at inclusive education, as well as the challenges and advancements observed over the past decade. The analysis also addresses the importance of inclusive education in promoting human rights, highlighting the need for educational practices that respect diversity and ensure equity. The review of studies points to the need for greater investment in teacher training and curriculum adaptation as essential factors for the effectiveness of inclusive policies.

Keywords: Inclusive education. Human rights. Public policies. Basic education.

SUMÁRIO

1. REFERENCIAL TEÓRICO.....	10
1.1 Direitos humanos e a educação: fundamentos e conexões.....	10
1.2 Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.....	13
2. METODOLOGIA.....	17
3. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	19
3.1 Os obstáculos enfrentados para a implementação eficiente da educação inclusiva na rede básica de ensino.....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS.....	25

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva tem se consolidado como uma abordagem essencial para garantir a equidade e a promoção dos direitos humanos na educação básica. O objetivo central da educação inclusiva é assegurar que todos os alunos, independentemente de suas condições físicas ou mentais, tenham acesso a uma educação de qualidade e participem plenamente do ambiente escolar. No Brasil, a implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão de alunos com deficiência tem sido um avanço significativo, mas também um desafio constante.

Conforme evidenciado por Leontiev (2004), a educação é tomada como um caminho sócio-histórico que considera a natureza social do ser humano, ou seja, a formação da identidade é resultado das interações sociais. A natureza essencial da educação, a tornou um projeto de Estado, disseminado no âmbito do ordenamento jurídico internacional como um direito humano. Apesar dos avanços das políticas públicas e dos documentos políticos-normativos, a efetivação desse direito, do ponto de vista da educação básica, apresenta-se, em muitos casos, precária ou insatisfatória, no contexto dos alunos deficientes.

Nesse sentido, diversas pesquisas (Mendes, 2006; Laplane, 2007; Bueno, 2008; Heredero, 2016; Souza; 2017) têm evidenciado o direito à educação inclusiva e a construção dessa proposta partindo da premissa dos direitos humanos, evidenciando as discrepâncias entre o previsto e o praticado. Nesse sentido, este trabalho se propõe a investigar o impacto dessas políticas na promoção dos direitos humanos para alunos com deficiência, através de uma revisão bibliográfica que abrange o período de 2014 a 2024. A escolha deste recorte temporal se deve à necessidade de compreender as recentes evoluções e desafios na área, considerando que as políticas e práticas educacionais têm sido continuamente ajustadas para atender às demandas emergentes de uma sociedade mais inclusiva.

A revisão literária foca em como as políticas de educação inclusiva têm sido integradas nos currículos escolares e os efeitos dessa integração na experiência educacional dos alunos com deficiência. Serão analisados os avanços promovidos pelas políticas inclusivas, as práticas pedagógicas adotadas e os obstáculos enfrentados por educadores e gestores escolares. A pesquisa busca destacar como essas políticas contribuem para a efetivação dos direitos humanos no contexto educacional e identificar áreas que necessitam de aprimoramento para garantir uma educação realmente inclusiva.

A justificativa deste estudo reside na necessidade de compreender e avaliar a eficácia das políticas de educação inclusiva, não apenas para garantir que todos os alunos tenham acesso ao ensino, mas também para assegurar que esses alunos recebam uma

educação que respeite e promova seus direitos fundamentais. A análise proposta oferecerá uma visão crítica sobre o impacto das políticas inclusivas na educação básica e fornecerá subsídios para a formulação de estratégias mais eficazes e integradas para a promoção dos direitos humanos na educação.

O objetivo geral deste estudo é compreender como as políticas de educação inclusiva têm sido implementadas na educação básica e avaliar os impactos dessa integração na promoção dos direitos humanos para alunos com deficiência. Para investigar os desafios e a eficácia dessas políticas, selecionamos trabalhos que abordam diretamente essa temática, bem como estudos que discutem as dificuldades enfrentadas na prática escolar inclusiva. A investigação será realizada por meio de uma meta-análise, que consiste em combinar os resultados de vários estudos que tratam da mesma questão (Fletcher & Fletcher, 2006).

Este trabalho, intitulado “IMPACTO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS PARA ALUNOS DEFICIENTES: Uma Revisão Bibliográfica”, objetiva compreender a eficácia das políticas de inclusão na promoção dos direitos humanos para alunos com deficiência na educação básica, busca-se:

- Analisar como as políticas de inclusão foram implementadas nos currículos escolares;
- Identificar e discutir os principais desafios enfrentados por educadores e gestores, bem como os avanços e áreas que precisam de melhorias para garantir uma educação inclusiva.

Portanto, a análise proposta visa oferecer uma compreensão detalhada sobre como as políticas de inclusão têm sido implementadas e como elas impactam a promoção dos direitos humanos para alunos com deficiência na educação básica. Este trabalho pretende contribuir para o debate sobre a eficácia das políticas inclusivas, avaliando como a integração dessas políticas afeta a prática pedagógica e a experiência educacional dos alunos. Além disso, busca fornecer subsídios teóricos e práticos que possam orientar futuras políticas públicas e estratégias educacionais para melhorar a inclusão e garantir o pleno respeito aos direitos humanos no ambiente escolar.

1. REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 Direitos humanos e a educação: fundamentos e conexões

Sacavino (2007, p. 458-459) aponta que “a garantia do direito à educação abre a porta para outros direitos, enquanto o seu desprezo traz consigo a negação de outros direitos e a perpetuação da pobreza”. Isso porque a educação “é um direito humano em si e, como tal,

fundamental para a realização de uma outra série de direitos”. Tendo em vista que a educação é reconhecida internacionalmente como um direito básico humano, é necessário entendermos a historicidade desse processo de reconhecimento. Dallari (2004) evidencia que os direitos humanos são aqueles fundamentais para viver com dignidade. Esses direitos visam assegurar que legalmente crimes contra a vida, educação, saúde, lazer, dentre outros, sejam reprimidos.

O contexto histórico do surgimento da Declaração dos Direitos Humanos remete à Segunda Guerra Mundial¹, na qual diversas atrocidades foram cometidas contra a dignidade da pessoa humana. Em 1948 foi publicada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), na qual foram estabelecidos direitos básicos para o alcance da cidadania plena, dentre eles o direito à educação (Dallari, 2004). Conforme evidenciado por Lúcio (2013):

A aprovação da referida Declaração traduziu, como se sabe, e a despeito das críticas (nomeadamente de natureza ideológica) que a acompanharam, uma demonstração de confiança no Direito, nos Direitos, no próprio Estado de Direito. Comemorá-la significa, por isso, também, a renovação do compromisso original com o reconhecimento da pessoa como sujeito de direito e de direitos, revestida de personalidade jurídica autônoma e afirmada no respeito pelo valor da dignidade humana (p.226).

A ONU aponta que a declaração deve ser compartilhada por todos os povos e nações “com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades” (ONU, 1948). Em seu Artigo 26, a DUDH estabelece:

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito. 2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. 3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos (ONU, 1948).

Nesse sentido, a educação foi inicialmente referida pela palavra instrução. Desde os primórdios da DUDH o acesso à instrução devia ser obrigatório e gratuito, pelo menos na

¹ O contexto histórico do surgimento da Declaração dos Direitos Humanos está diretamente relacionado à Segunda Guerra Mundial. No Holocausto, milhões de pessoas foram sistematicamente assassinadas por razões de raça, etnia, religião e política. Esses eventos destacaram a necessidade urgente de proteção internacional dos direitos humanos (GLEDON, Mary Ann. *A World Made New: Eleanor Roosevelt and the Universal Declaration of Human Rights*. New York: Random House, 2001, p. 18-24). Para mais detalhes, ver também: POWER, Samantha. *A Problem from Hell: America and the Age of Genocide*. New York: Basic Books, 2002.

educação básica, nos níveis iniciais. Nessa perspectiva, Schilling (2008, p. 274) indica que a previsão desse direito formula “uma tensão central da tarefa educacional que lidará com a igualdade de todos em relação ao conhecimento e lidará com a diferença existente entre as pessoas para que o objetivo (fim) maior da educação se realize, ou seja, o da possibilidade de convivência entre diferentes”.

Em 1966, adotou-se o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais na XXI Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, a qual tinha por objetivo dar natureza jurídica à DUDH de 1948. Foram discutidas as premissas estabelecidas na DUDH, os ideais de pessoa livre que goza dos seus direitos sociais, culturais, políticos e civis. O artigo 13 caracteriza o direito à educação como um direito universal intimamente ligado ao desenvolvimento humano. De acordo com Nozu *et al.* (2017), a educação como direito universal teve papel central na manutenção da paz entre as nações. Posteriormente foram firmados outros pactos, como a Convenção dos Direitos da Criança (1989) e o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais (1988).

Ainda que esses documentos remontam à DUDH, o direito à educação gratuita torna-se alvo de discussões mais amplas tanto nacionalmente quanto internacionalmente, passando a compor o discurso universal da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) de uma educação para todos. Nesse contexto emergem discussões sobre a superação da exclusão e marginalidade de alguns grupos do sistema de ensino (Laplane, 2007). A Declaração de Salamanca (1994), surge nesse contexto, sendo considerada a certidão de nascimento da educação inclusiva, a qual convoca as escolas a adotarem estratégias para compreenderem as especificidades dos alunos. Considerando o processo histórico de vulnerabilidade social, a Declaração de Salamanca enfatiza os alunos denominados com “necessidades especiais” (Glat; Pletsch, 2011).

Conforme apontado por Bueno (2008, p. 50) “o termo ‘necessidades educativas especiais’ abrange, com certeza, a população deficiente, mas não se restringe somente a ela”. Assim, as crianças que vivem nas ruas, as que compõem minorias linguísticas, étnicas e sociais, ou de zonas marginalizadas precisam ter acesso à educação. Nesse sentido, para ser um lugar democrático, a escola precisa passar por uma reforma curricular que considere o desenvolvimento e a inclusão social (Glat; Blanco, 2009). A perspectiva inclusiva apontada pela Unesco (1994) aponta que são as escolas que devem se modificar para atender às especificidades dos alunos, visando combater atitudes discriminatórias. Nesse sentido, a inclusão na relação entre educação e sociedade passa a ser considerada um “direito humano

emergente” (Rodrigues, 2008), que contribui significativamente para o desenvolvimento individual e comunitário, bem como dos demais direitos civis e políticos.

Em abril do ano de 2000, a Cúpula Mundial da Educação se reuniu em Dakar (capital do Senegal, África) para discutir e estabelecer novas metas em relação ao direito à educação tendo como meta de ações e prazos até o ano de 2015. A Declaração de Dakar traçou estratégias para que as necessidades básicas da educação fossem entendidas na relação entre aprender, fazer, conviver e ser (UNESCO, 2000). Esse viés é evidenciado em referência a uma educação para todos, pautada em um viés equitativo e que priorize os grupos vulneráveis (Nozu *et al.*, 2017).

Em 2015 foi realizado o Fórum Mundial de Educação, em Incheon (Coréia do Sul), que originou a Declaração de Incheon, que reafirmava as premissas da de Dakar (2000), restabelecendo o plano de metas para os próximos 15 anos (2016-2030), visando “assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (UNESCO, 2015). Essa declaração estabeleceu a inclusão “na e por meio da educação”, o que remonta a um discurso de educação como redentora da realidade (Jannuzzi, 2004). Diante desses documentos fica evidente que a produção político-normativa internacional vem buscando o enfrentamento da universalização da educação e do respeito às necessidades e peculiaridades dos alunos no processo de escolarização, buscando uma educação equitativa e inclusiva.

1.2 Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

A demonstração mais significativa do compromisso do governo brasileiro com a Educação Especial apareceu com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 4.024, de 1961. Durante esse período, havia uma organização significativa no atendimento às crianças com deficiência, tanto em instituições particulares com caráter assistencial, quanto em algumas classes especiais de escolas públicas. Além disso, observou-se a inclusão de parte da população economicamente menos favorecida na escolarização e o crescimento contínuo das escolas públicas. Essa fase também evidenciou a preocupação das autoridades públicas com os problemas de aprendizagem e a Educação Especial (Kassar, 2004).

A Lei nº 5.692/71, que modifica a LDBEN 4.024 de 1961, introduz o termo "tratamento especial" para estudantes com deficiências físicas e mentais, aqueles que estão consideravelmente atrasados em relação à idade escolar regular e os superdotados. Contudo, a

lei não promove a organização ou a implementação de um sistema educacional capaz de atender às necessidades educacionais especiais, reforçando, assim, o direcionamento desses alunos para classes e escolas especiais (Brasil, 2008).

Em 1973, o MEC fundou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), com a responsabilidade de organizar a educação especial no Brasil. Esse centro promoveu ações educacionais voltadas para o ensino especial, mas essas ações ainda eram conduzidas principalmente por campanhas assistenciais e iniciativas isoladas do Estado, o que foi insuficiente para atender à demanda de trabalho e cuidado necessários para os alunos que precisavam de atenção especial na educação (Brasil, 2008).

Em 1999, o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89 sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, caracteriza a Educação Especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino. O decreto também estabelece o apoio necessário às pessoas com deficiência, reforça a obrigatoriedade da oferta de educação inclusiva em escolas públicas e privadas, e define como crime atos que envolvam a recusa, suspensão, procrastinação, cancelamento ou interrupção, sem justa causa, da matrícula de alunos por conta de sua deficiência (Ferreira, 2000).

Sob a perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, determina que as instituições de ensino superior devem incorporar em seus currículos a formação docente voltada para a atenção à diversidade, incluindo conhecimentos sobre as particularidades dos alunos com necessidades educacionais especiais (Brasil, 2008).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007, aponta que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva tem como objetivo a inserção dos alunos com deficiências, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular. Essa inserção precisa garantir: acesso e participação dos alunos atentando para as suas necessidades, garantindo a transversalidade da educação desde a educação básica até a educação superior, bem como a continuidade do ensino com atendimento especializado; a formação continuada de professores para atender a esse público; articulação com a família e a comunidade; acessibilidade urbanística, de comunicação e informação; e a articulação intersetorial para a implementação de políticas públicas.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006 e da qual o Brasil é signatário, estabelece que os Estados-Parte devem garantir um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que promovam ao máximo o desenvolvimento acadêmico e social, em conformidade com o objetivo de plena participação e inclusão. A convenção exige que medidas sejam adotadas para assegurar que pessoas com deficiências não sejam excluídas do sistema educacional geral, garantindo-lhes acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em condições de igualdade com os demais na comunidade em que vivem (Art.24).

Em 2007, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, em parceria com os Ministérios da Educação e da Justiça e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), lançou o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, que inclui em suas ações a integração de temas relacionados às pessoas com deficiência nos currículos da educação básica e o desenvolvimento de ações afirmativas que assegurem o acesso e a permanência na educação superior. Nesse mesmo ano, foi também lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), reforçado pela Agenda Social, com foco na formação de professores para a educação especial, na implantação de salas de recursos multifuncionais, na acessibilidade dos edifícios escolares, no acesso e permanência de pessoas com deficiência na educação superior, e no monitoramento do acesso à escola para os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) (Brasil, 2008).

Nos primórdios da articulação de políticas públicas para a educação especial era entendido que essa educação deveria ser articulada paralelamente à educação comum. Essa percepção exerceu influência por muito tempo na história da educação especial desconsiderando, em muitos aspectos, a dimensão pedagógica da educação. De acordo com a:

O desenvolvimento de estudos no campo da educação e dos direitos humanos vêm modificando os conceitos, as legislações, as práticas educacionais e de gestão, indicando a necessidade de se promover uma reestruturação das escolas de ensino regular e da educação especial. Em 1994, a Declaração de Salamanca proclama que as escolas regulares com orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias e que alunos com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, tendo como princípio orientador que “as escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras” (Brasil, 2006, p.330).

A educação especial é uma modalidade de ensino que se faz presente em todos os níveis de escolarização. O atendimento educacional especializado busca identificar, elaborar e implementar recursos pedagógicos que derrubem as barreiras para a inserção efetiva dos

alunos, considerando suas necessidades especiais. Nesse sentido, todos os processos de escolarização devem estar articulados com a proposta do ensino comum, tanto na educação básica quanto na educação continuada. Em todas as etapas da educação, o atendimento educacional especializado deve ser organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos que possibilitem a ampliação de oportunidades de escolarização e formação para ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social, nesse sentido:

A interface da educação especial na educação indígena, do campo e quilombola deve assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos. Na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão (Brasil, MEC, 2008, p. 16).

Nesse sentido, a avaliação pedagógica deve considerar tanto o conhecimento prévio quanto às possibilidades de aprendizagem futura, analisando o desempenho do aluno em relação a seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções necessárias. Cabe ao sistema de ensino organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizando as funções de instrutor, intérprete de Libras e guia-intérprete, bem como monitor ou cuidador dos alunos com necessidades de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, etc.

Para atuar na educação especial, é essencial que o professor possua uma formação contínua e conhecimentos específicos na área. A formação contínua permite aprofundar a interação e a interdisciplinaridade em todos os níveis de ensino. Para assegurar a intersetorialidade na execução das políticas públicas, a formação deve abranger conhecimentos em gestão de um sistema educacional inclusivo, com foco no desenvolvimento de projetos em colaboração com outras áreas, visando a acessibilidade arquitetônica, serviços de saúde, promoção de ações de assistência social, trabalho e justiça.

Os sistemas de ensino devem criar condições que garantam o acesso aos espaços, recursos pedagógicos e à comunicação, promovendo a aprendizagem e valorizando as diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os alunos. A acessibilidade deve ser garantida pela eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, nas

edificações, incluindo instalações, equipamentos e mobiliário, e nos transportes escolares, além das barreiras na comunicação e na informação.

2. METODOLOGIA

A pesquisa será de cunho bibliográfico e exploratório, caracterizando como uma pesquisa qualitativa. Será realizada uma revisão de literatura para o levantamento e análise de artigos que já foram publicados em periódicos nacionais. De acordo com Gil (2008):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. (Gil, 2008, p.50)

Rampazzo (2005) explica que uma pesquisa bibliográfica visa aclarar um determinado problema a partir de referências teóricas já publicadas em livros, revistas, etc. Pode ser feita independentemente ou como parte de outro tipo de pesquisa. Para tanto, na busca de artigos serão utilizadas as seguintes palavras-chave: “educação inclusiva”; “direitos humanos”; e “políticas públicas”; nas bases de dados: SciELO, Periódicos Capes, Google Acadêmico e Biblioteca Digital de Teses e Dissertações, no período dos últimos 10 anos (2014 – 2024). Adotaremos este marco temporal porque, nos últimos 10 anos, a educação básica no Brasil passou por significativas reformulações curriculares, impulsionadas pela Base Nacional Comum Curricular.

Este período também corresponde ao momento em que docentes formados sob a separação entre Bacharelado e Licenciatura, estabelecida pela Resolução n.º 07/2004, passaram a integrar o mercado de trabalho. Essa separação teve impacto direto na formação e atuação dos educadores, influenciando a implementação das políticas de educação inclusiva e a promoção dos direitos humanos para alunos com deficiência. Analisar esse período é crucial para entender as mudanças e os desafios enfrentados na educação inclusiva e sua eficácia na prática pedagógica.

Para o tratamento dos dados coletados, faremos através da categorização, seguindo a proposta por Gil (2008) que a define como estratégia para organizar e classificar os resultados obtidos na leitura exploratória baseados em critérios. Dessa forma, distribuiremos os dados coletados em categorias pré-determinadas. Serão definidos como critérios de inclusão para compor a amostra as seguintes categorias: pesquisas disponíveis online e de livre acesso e publicadas no período de 2014 – 2024, estar redigida no idioma de

origem em português e tratar da educação básica. Já o critério de exclusão será aplicado aos artigos desviantes da problemática em questão.

Foram encontrados 32 trabalhos filtrados por três palavras-chave: “Educação Inclusiva”, “Direitos Humanos” e “Políticas Públicas”. O quadro abaixo detalha as buscas realizadas nas plataformas selecionadas e os critérios de indexação utilizados para selecionar os trabalhos a serem analisados.

Quadro 1 – Indexadores: educação inclusiva; direitos humanos; políticas públicas (2014-2024)

		Artigo	Tese	Dissertação	TOTAL
Plataforma Scielo	“Educação Inclusiva” “Direitos humanos” “Políticas públicas”	1	0	0	1
Plataforma Capes	“Educação Inclusiva” “Direitos humanos” “Políticas públicas”	0	0	3	3
Plataforma BDTD	“Educação Inclusiva” “Direitos humanos” “Políticas públicas”	0	6	22	28

Fonte: Elaborado pela autora

Com base nos critérios de seleção estabelecidos, foram selecionadas 11 (onze) pesquisas dos últimos 10 anos, que analisam os principais estudos sobre o impacto das políticas de inclusão educacional para alunos com deficiência na educação básica. Nesse sentido, dentre os 32 (trinta e dois) trabalhos encontrados, 20 (vinte) foram considerados desviantes porque, apesar de alguns estarem relacionados às políticas públicas de inclusão, não abordam especificamente a implementação das políticas de educação inclusiva na educação básica nem avaliam os impactos dessa implementação na promoção dos direitos humanos para alunos com deficiência. Dentre os trabalhos desviantes, encontra-se a dissertação de Morandi (2013), que busca realizar uma avaliação da inclusão escolar dentro

do contexto das produções científicas de cursos *stricto sensu* em Educação em instituições de ensino superior do Paraná, e a dissertação de Maranhão (2019), que investiga o direito fundamental à educação para pessoas com deficiência e os desafios para sua efetivação, utilizando o paradigma teórico da tutela multinível dos Direitos Humanos. .

Com base nos critérios de seleção estabelecidos, foram selecionados 11 (onze) trabalhos publicados nos últimos dez anos para analisar os principais fatores apontados sobre os impactos da políticas públicas na educação inclusiva em nível da educação básica. Após a leitura dos doze trabalhos que mais se identificaram com a pesquisa, através das buscas dos indexadores, foram evidenciadas características de cada pesquisa para compor o *corpus* documental da análise. É importante salientar que todos os trabalhos discutidos foram encontrados na plataforma BDTD.

A seguir, serão apresentados os resultados e discussões dos trabalhos considerados pertinentes ao estudo, aqueles que abordam diretamente a integração das políticas de educação inclusiva na educação básica e os impactos dessa integração na promoção dos direitos humanos para alunos com deficiência. Essas análises são fundamentais para compreender os desafios enfrentados na implementação dessas políticas e a eficácia das práticas educacionais na garantia de uma educação equitativa e inclusiva para todos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Os obstáculos enfrentados para a implementação eficiente da educação inclusiva na rede básica de ensino

Para entender os obstáculos enfrentados para a implementação eficiente da educação inclusiva na rede básica de ensino, é fundamental considerar as diversas perspectivas apresentadas pelos estudos selecionados. A dissertação de Ana Karine Sá, intitulada “*Educação inclusiva, uma avaliação de implementação*”, defendida em 2018, avalia a implementação da política de educação inclusiva no IFPE - Campus Pesqueira em 2017. Os principais problemas identificados incluíram a falta de recursos adequados, como materiais pedagógicos adaptados e infraestrutura acessível, além da necessidade de formação contínua para professores e equipe multidisciplinar. Houve também desafios na integração plena dos alunos com deficiência nas atividades escolares, tanto em termos de adaptação curricular quanto de inclusão social. A pesquisa concluiu que, apesar de alguns avanços, a implementação da política de educação inclusiva no campus requer intervenções específicas para superar essas barreiras. Como resposta a essas dificuldades, foi proposta uma intervenção

visando aprimorar a qualidade da educação inclusiva no campus, abordando as áreas que necessitam de melhorias.

A tese de doutorado de Gilberto Junior, intitulada *“O direito à educação e educação inclusiva”*, defendida em 2022, analisa a implementação da Educação Inclusiva para pessoas em idade escolar, com foco na Síndrome de Down T21, através de Políticas Públicas, sob uma perspectiva prática. O estudo parte da constatação de que, embora as legislações relacionadas à inclusão tenham evoluído significativamente, ainda existem falhas na aplicação prática dessas políticas no ambiente escolar. A pesquisa, fundamentada na experiência pessoal do autor como pai de uma filha com Síndrome de Down, explora os desafios enfrentados ao longo de quase 30 anos para garantir uma educação verdadeiramente inclusiva. Os principais problemas identificados incluem a inadequada capacitação dos profissionais da educação, que muitas vezes não estão preparados para lidar com as necessidades específicas dos alunos com deficiências. Também foi observado que o currículo pedagógico frequentemente não está adaptado para ressaltar as potencialidades desses indivíduos, criando um descompasso entre a teoria legislativa e a prática educacional.

A dissertação de Andressa Silva Pereira, defendida em 2017, intitulada *“Política curricular e o dualismo educação especial x educação inclusiva: reflexões críticas sobre a formação no curso de pedagogia das universidades públicas do RJ”*, analisou a organização e implementação das disciplinas de Educação Especial nos cursos de licenciatura em Pedagogia das universidades públicas do Rio de Janeiro. A pesquisa problematizou o processo curricular, destacando como as diretrizes de educação inclusiva são aplicadas na formação dos futuros docentes. Baseado na Teoria Crítica da Sociedade, especialmente em Adorno, o estudo revelou que a formação atual contribui pouco para o desenvolvimento crítico dos professores, com currículos que seguem uma lógica homogeneizadora e fragmentada. Conclui-se que é necessário repensar esses currículos para melhor atender às demandas da Educação Especial e da inclusão.

A pesquisa de Simone Zanatta Guerra, intitulada *“Desmistificando o bom doutor : imaginários sociais sobre deficiência e seus reflexos nas políticas educacionais inclusivas”*, defendida em 2021, investiga como os imaginários sociais sobre deficiências influenciam a educação especial na perspectiva da educação inclusiva. O estudo analisa legislações e discursos docentes para entender essas influências, usando uma pesquisa qualitativa e exploratória. Com base em uma análise documental e um questionário aplicado a professores da educação básica sobre o programa *“The Good Doctor”*, a pesquisa revela que persistem desafios significativos para fortalecer as políticas de educação inclusiva. Esses desafios

incluem preconceitos, noções de capacitismo e uma percepção negativa das deficiências, que ainda limitam a plena inclusão nas práticas educacionais.

A dissertação de Michela Machado, intitulada *“O trabalho docente colaborativo na perspectiva da educação inclusiva”* defendida em 2019, explora o papel do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a colaboração entre professores especializados e das classes comuns na educação inclusiva. O objetivo foi discutir e implementar práticas de ensino inclusivas através do trabalho docente colaborativo e da acessibilidade pedagógica. A pesquisa-ação, realizada de setembro de 2017 a abril de 2019 em uma escola pública no interior do Rio Grande do Sul, envolveu dez professoras e utilizou questionários, diários de pesquisa, rodas de formação e oficinas pedagógicas para coleta de dados. A análise dos dados foi feita com base nas categorias de análise de Bardin e com o software Atlas Ti 8. A pesquisa destacou a importância do trabalho colaborativo e a abordagem de direitos humanos na inclusão escolar, visando avançar sistematicamente na prática da educação inclusiva e promover reflexões sobre a colaboração docente.

A dissertação de Isabelli Prado, intitulada *“A evolução das políticas públicas no Brasil no período 1990-2020: o que elas garantem para pessoas com NEE e/ou deficiência?”*, defendida em 2022, examina como as políticas públicas influenciam a educação inclusiva no Brasil de 1990 a 2020. A educação é vista como uma prática social institucionalizada, sujeita a mudanças para manter o sistema capitalista e atender aos interesses da classe dominante. As políticas sociais, incluindo a inclusão, visam reduzir desigualdades e integrar pessoas com necessidades educacionais especiais. No entanto, apesar das garantias legais para acesso e condições básicas, a inclusão efetiva muitas vezes não é alcançada.

A dissertação de Maria Leilza Siqueira, intitulada *“Políticas públicas de educação inclusiva: desafios à escolarização profissional do público-alvo da educação especial - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (campus Boa Vista)”*, defendida em 2018, investiga as políticas públicas de educação inclusiva na modalidade de educação especial, com foco no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Campus Boa Vista. O estudo teve como objetivo caracterizar as concepções e ações político-pedagógicas relacionadas à inclusão de estudantes com necessidades especiais na educação profissional técnica do campus. A pesquisa exploratória analisou documentos normativos e institucionais, além de utilizar questionários e entrevistas semiestruturadas com sete gestores. Os resultados mostram que, embora haja iniciativas de inclusão no campus, existem desafios significativos, como a baixa adesão dos docentes ao

processo de inclusão e a escassez de profissionais qualificados. Apesar de a maioria dos participantes considerar a instituição inclusiva, há uma resistência acadêmica à inclusão efetiva de estudantes com necessidades especiais no ensino técnico-profissional.

A pesquisa de Albert Icasatti, intitulada *“Direito à educação inclusiva nos países membros do MERCOSUL”*, defendida em 2019, examina como o discurso sobre o direito à educação para sujeitos com necessidades educacionais específicas circula nos Planos de Ação do MERCOSUL e na documentação político-normativa dos seus Estados Membros. Os objetivos são: compreender a emergência do discurso da educação inclusiva como direito humano; identificar como a educação inclusiva é apresentada nos documentos do MERCOSUL; e analisar os discursos sobre educação especial nas constituições e leis dos países do bloco. A conclusão é que, embora a educação inclusiva seja amplamente adotada e visa a ampliação do acesso e melhoria da qualidade de ensino, há variações significativas entre os países do MERCOSUL quanto à definição de sujeitos da educação especial e às normas sobre espaços e tempos para sua escolarização.

A dissertação de Larissa Teles, intitulada *“O direito à inclusão da pessoa com deficiência no âmbito escolar: uma análise da política de educação inclusiva nacional”*, defendida em 2018, analisa como a política nacional define e implementa a educação inclusiva para pessoas com deficiência. A pesquisa investiga a falta de clareza e consenso sobre o conceito de inclusão no ambiente escolar, evidenciada pela Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5357. O objetivo é entender o conceito de inclusão, a relação com os direitos à igualdade e diferença, os modelos educacionais oferecidos e a legislação pertinente. A metodologia inclui análise bibliográfica, documental e jurisprudencial, focando na interpretação e efetividade do direito à inclusão nas escolas.

A tese de Alaurinda Barros, intitulada *“Educação inclusiva e a conscientização em processo: a experiência da rede pública municipal de Uberlândia - M.G (1990-2017)”*, defendida em 2018, analisou 207 profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em escolas municipais de Uberlândia desde 1990, utilizando o método de Estudo de Caso e o referencial teórico de Gramsci. A pesquisa concluiu que a formação continuada oferecida pelo Núcleo de Apoio às Diferenças Humanas (NADH) ajudou os profissionais a integrar a Sala de Recursos ao contexto escolar. Os resultados mostraram que a inclusão depende não só de melhores condições materiais, mas também de uma consciência crítica do trabalho e da prática pedagógica. Os profissionais passaram a ver o trabalho inclusivo como uma forma de promover cooperação e interação social, reconhecendo o papel político do professor no processo educativo.

Por fim, a dissertação de Flávia Carvalho, intitulado *“O Direito à educação de crianças com transtorno do espectro autista a qualificação do acompanhante especializado como fator necessário a inclusão”*, defendida em 2018, analisa a educação de crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e o papel do acompanhante especializado na inclusão escolar, com base na Lei Federal nº 12.764/12 (Lei Berenice Piana). O estudo investiga a definição e características do TEA e como o acompanhante especializado deve atuar para facilitar a aprendizagem e interação dos alunos com autismo. A pesquisa é qualitativa e explicativa, baseada em fontes bibliográficas e documentais, e destaca que a lei prevê a presença desse profissional nas salas de aula regulares, mas não define claramente suas competências, permitindo a admissão de profissionais sem preparação adequada para lidar com a diversidade.

Todas as pesquisas destacam desafios significativos na implementação da educação inclusiva, seja em termos de recursos, formação de profissionais ou adaptação curricular. Por exemplo, Sá (2018) aponta a falta de recursos e capacitação como obstáculos para a inclusão efetiva, enquanto Guerra (2018) e Machado (2019) também identificam problemas com a formação de professores e colaboração entre profissionais. A formação continuada também é um tema recorrente. Sá (2018) e Barros (2018) enfatizam a importância da formação contínua para professores e profissionais especializados, enquanto Machado (2019) destaca a necessidade de treinamento para lidar com necessidades específicas dos alunos e para promover práticas educacionais inclusivas.

Diversas pesquisas, como as realizadas por Sá (2018) e Machado (2019), apontam a insuficiência de recursos adequados, como materiais pedagógicos e infraestrutura acessível, como um problema central para a implementação da inclusão educacional. A dificuldade em adaptar o currículo e integrar plenamente os alunos com deficiências nas atividades escolares é uma preocupação comum. Pereira (2017) e Carvalho (2018) discutem como os currículos frequentemente não atendem às necessidades específicas desses alunos e como a falta de adaptação pode comprometer a inclusão.

A influência das políticas públicas e da legislação sobre a educação inclusiva é um ponto central. Prado (2022) e Teles (2018) examinam como as políticas e leis moldam a prática educacional, e todas as pesquisas, de alguma forma, relacionam a implementação de políticas com os desafios encontrados no ambiente escolar. A necessidade de uma abordagem crítica e reflexiva na prática educacional é destacada por várias pesquisas. Barros (2018) e Guerra (2021), por exemplo, enfatizam a importância de uma consciência crítica sobre o trabalho inclusivo e os imaginários sociais que influenciam a prática educacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das diversas pesquisas e discussões sobre a educação inclusiva revela uma visão complexa e multifacetada sobre os desafios e avanços nesse campo. O direito à educação, conforme enfatizado por Sacavino (2007) e corroborado por Dallari (2004), é fundamental não apenas para o acesso a oportunidades de aprendizado, mas também para a realização de outros direitos humanos essenciais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e outros documentos internacionais estabelecem a educação como um direito básico, essencial para a dignidade humana e a equidade social.

Os estudos examinados, incluindo as dissertações e teses, destacam vários aspectos convergentes sobre a implementação da educação inclusiva. A falta de recursos adequados, a necessidade de formação contínua para professores e a adaptação curricular são desafios comuns que comprometem a eficácia das políticas de inclusão. A pesquisa de Sá (2018), por exemplo, destaca a insuficiência de recursos e a necessidade de capacitação específica como barreiras para uma inclusão verdadeira. Machado (2019) e Carvalho (2018) apontam a importância do trabalho colaborativo e do papel do acompanhante especializado, respectivamente, na promoção da inclusão.

Além disso, a análise das políticas públicas e legislações, conforme investigado por Prado (2022) e Teles (2018), revela a tensão entre a teoria e a prática na aplicação dos direitos de educação inclusiva. As políticas, embora robustas em teoria, frequentemente falham em se traduzir em práticas educacionais efetivas devido a questões como a resistência acadêmica e a falta de adesão.

O estudo de Guerra (2021) ressalta a influência dos imaginários sociais e preconceitos nas práticas educativas, enquanto a pesquisa de Barros (2018) e de Pereira (2017), por sua vez, aborda a importância da formação crítica e a necessidade de reformulação curricular para uma educação inclusiva mais efetiva.

O objetivo geral deste estudo foi atingido. A análise revelou que, apesar dos avanços significativos na legislação e nas políticas públicas voltadas para a educação inclusiva, a implementação dessas medidas na educação básica ainda enfrenta desafios consideráveis. As pesquisas e discussões indicam que, embora a legislação forneça uma base robusta para a promoção dos direitos humanos entre alunos com deficiência, a tradução dessas políticas em práticas educacionais efetivas é dificultada por uma série de barreiras, como a falta de recursos adequados, a necessidade de formação contínua de professores e a resistência à adaptação curricular.

Portanto, é evidente que, apesar dos avanços significativos na legislação e na política internacional de educação inclusiva, a implementação prática ainda enfrenta desafios substanciais. A educação, como apontado pela Declaração de Salamanca (1994) e pela Declaração de Incheon (2015), deve ser adaptada para atender às necessidades específicas de todos os alunos, respeitando suas diferenças e promovendo uma inclusão real.

A promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva requer um compromisso contínuo com a melhoria das práticas pedagógicas, a formação de profissionais e a adequação dos recursos. Somente através de uma abordagem integrada e reflexiva é possível garantir que todos os indivíduos tenham acesso a uma educação que respeite sua dignidade e promova o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, alinhando-se assim com os princípios universais dos direitos humanos e a meta global de uma educação inclusiva e equitativa.

REFERÊNCIAS

BARROS, Alaurinda Cristiani de Carvalho. **Educação inclusiva e a conscientização em processo: a experiência da rede pública municipal de Uberlândia - M.G (1990-2017).** 2018. Dissertação UFU, 2018.

BUENO, J. G. S. **As políticas de inclusão escolar: uma prerrogativa da educação especial?** In: BUENO, J. G. S.; MENDES, G. M. L.; SANTOS, R. A. Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. Araraquara, SP: Junqueira&Marin; Brasília, DF: CAPES, 2008. p. 43-63.

BRASIL. **Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2006.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** **Inclusão:** Revista da educação especial, v. 4, n. 1, janeiro/junho 2008. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
CARVALHO, Flávia Grazielle Rebouças Teixeira de. **O direito à educação de crianças com transtorno do espectro autista: a qualificação do acompanhante especializado como fator necessário à inclusão.** 2018. Dissertação UNIFE, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em: 23 julho 2024.

CARVALHO, Flávia Grazielle Rebouças Teixeira de. **O direito à educação de crianças com transtorno do espectro autista: a qualificação do acompanhante especializado como fator necessário à inclusão.** 2018. Dissertação CUJP, 2018.

DALLARI, D. A. **Direitos humanos e cidadania.** 2. ed. São Paulo: Moderna, 2004.

FERREIRA, J. R. **Políticas educacionais e Educação Especial**. In: ANAIS da 23ª Reunião Anual da ANPED. Rio de Janeiro: ANPED, 1 CD-ROM, 2000.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2008.

GLAT, R.; BLANCO, L. M. V. **Educação Especial no contexto de uma Educação Inclusiva**. In: GLAT, R. (Org.). Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar. 2. ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2009, p. 15-35.

GLAT, R.; PLETSCH, M. D. **Inclusão Escolar de Alunos com Necessidades Especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

GUERRA, Simone Zanatta. **Desmistificando o bom doutor: imaginários sociais sobre deficiência e seus reflexos nas políticas educacionais inclusivas**. 2021. Dissertação UPF, 2021.

HEREDERO, E. S. *Escuela inclusiva: ideas para ponerla en práctica*. Serviço Social e Realidade, v. 16, n. 1, p. 104-115, 2007.

_____. **A escola inclusiva e estratégias para fazer frente a ela: as adaptações curriculares**. Rev. Acta Scientiarum, v. 32, n. 2, 193-208, 2010.

ICASATTI, Albert Vinicius. **Direito à educação inclusiva nos países membros do MERCOSUL**. 2019. Tese UFGD, 2019.

JANNUZZI, G. **Algumas concepções de educação do deficiente**. Rev. Bras. Cienc. Esporte, Campinas, v. 25, n. 3, p. 9-25, 2004.

GHIURO JUNIOR, Gilberto. **O direito à educação e educação inclusiva**. 2022. Dissertação USP- São Paulo, 2022.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. **Uma leitura da Educação Especial no Brasil**. In: GAIO, Roberta e MENEGHETTI, Rosa G. Krob (org). Caminhos Pedagógicos da Educação Especial. Petrópolis: Vozes, 2004.

LAPLANE, A. L. F. **Notas para uma análise dos discursos sobre inclusão escolar**. In: GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (Org.). Políticas e práticas de educação inclusiva. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. p. 5-20.

LEONTIEV, A. **O homem e a cultura**. In: _____. O desenvolvimento do psiquismo. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004. p. 277-302.

LÚCIO, A. L. **Desenvolvimento, educação e direitos humanos**. Revista Portuguesa de Educação, v. 26, n. 2, 2013, p. 225-243, 2013.

MACHADO, Michela Lemos Silveira. **O trabalho docente colaborativo na perspectiva da educação inclusiva**. 2019. Dissertação UFP, 2019.

MENDES, E. G. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil.** Revista Brasileira de Educação, v. 11, n. 33, p. 387-405, 2006.

PEREIRA, Andressa Silva. **Política curricular e o dualismo educação especial x educação inclusiva:** reflexões críticas sobre a formação no curso de pedagogia das universidades públicas do RJ. 2017. UFRRJ, 2017.

PRADO, Isabelli Tesser. **A evolução das políticas públicas no Brasil no período 1990-2020:** o que elas garantem para pessoas com NEE e/ou deficiência? 2022. Dissertação UFSC, 2022.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica:** para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. 3 ed. São Paulo: Loyola, 2005.

RODRIGUES, D. **Questões preliminares sobre o desenvolvimento de políticas de educação inclusiva.** Inclusão: revista da educação especial, v. 4, n.1, p. 33-40, jan./jun. 2008.

SACAVINO, S. **Direito humano à educação no Brasil:** uma conquista para todos/as? In: SILVEIRA, R. M. G. et al (Org.). Educação em Direitos Humanos: fundamentos teóricos metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. p. 457- 467.

SCHILLING, F. **O direito à educação:** um longo caminho. In: BITTAR, E. C. B. (Org.). Educação e metodologia para os direitos humanos. São Paulo: Quartier Latin, 2008. p. 273-284.

SIQUEIRA, Maria Leilza Pires. **Políticas públicas de educação inclusiva:** desafios à escolarização profissional do público-alvo da educação especial - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (campus Boa Vista). 2018. Dissertação UFRRJ, 2018.

SOUZA, K. R. **Direito à educação nos países membros do Mercosul:** um estudo comparado. 2017. 346 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2017.

TELES, Larissa Sampaio. **O direito à inclusão da pessoa com deficiência no âmbito escolar:** uma análise da política de educação inclusiva nacional. 2018. Dissertação UFU, 2018.